



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 031/2022,

São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, constante no doc. 1 do Protocolo SUAP nº 447/2022,

Considerando a solicitação de complementação de 2 (duas) diária, formulada pelo servidor CARLOS ALBERTO AGUIAR, haja vista que o retorno à cidade de São Luís somente ocorreu no dia 30/01/2022 pelas razões ali explicitadas, doc. 13,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, a título de complementação, o pagamento de 2 (duas) diárias, concedida através da Portaria DG nº 018/2022, ao Sr. CARLOS ALBERTO AGUIAR, Técnico Judiciário – Área Administrativa – Segurança, Matrícula nº 157, lotado no Setor de Segurança e Inteligência Institucional, tendo em vista que o seu retorno a esta cidade somente ocorreu no dia 30/01/2022, em virtude de defeito no sistema de arrefecimento do veículo AMAROK, Placa-OJM8284, do Tribunal, cujo conserto e recebimento foi efetivado no dia 29/01/2022, às 13:00 horas, na cidade de Balsas/MA, conforme Portaria DG nº 030/2022.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para os dias 28/01 (½ diária), 29/01 (1 diária) e 30/01/2022 (½ diária), em virtude do horário de recebimento do veículo e a grande distância entre as cidades de Balsas e São Luís, conforme informações constantes no doc. 13, do mencionado Protocolo..

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm